Exmº. Sr.
WANDERLEI SECANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 056/2025

O Vereador infrafirmado, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao cantor **ELIAS WAGNER FILHO** e sua banda: **PEDRO HENRIQUE QUIRINO BARBOZA, PABLO TURI DE ARAUJO, VANDO DA SILVA NASCIMENTO, WYTILLE, MIRANDA DE OLIVEIRA SANTANA, ORLANDO WAGNER NETO, WELLERSON FARIAS NEVES, LUIZ GUSTAVO PETEINO KINACK, JEFERSON DA SILVA SIMÕES E SEBASTIÃO PIRES**, *pelo brilhante trabalho desenvolvido na música e na cultura, levando alegria, emoção e representatividade por onde se apresentam.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO aos homenageados.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção tem como objetivo reconhecer e homenagear o cantor Elias Wagner e sua banda, pelo brilhante trabalho desenvolvido na música e na cultura, levando alegria, emoção e representatividade por onde se apresentam. Elias Wagner carrega em sua trajetória o talento herdado de família e junto de sua banda, vem construindo uma carreira sólida, marcada por dedicação, amor à arte e compromisso em levar a boa música aos palcos da nossa cidade, da região e do Estado. Seu trabalho valoriza não apenas a cultura musical, mas também fortalece a identidade local, sendo inspiração para jovens artistas e exemplo de perseverança e profissionalismo. Além disso, sua atuação promove a união da Comunidade em eventos culturais. fomentando o entretenimento, a valorização artística e a preservação de nossas tradições musicais.

Diante de sua relevante contribuição à cultura e ao desenvolvimento artístico da nossa sociedade, a presente Moção é mais do que justa, sendo um reconhecimento público ao mérito e ao talento de Elias Wagner e sua banda.

Portanto, apresentamos a presente Moção de Congratulação ao cantor Elias Wagner Filho e sua banda, pelo brilhante trabalho desenvolvido na música e na cultura, levando alegria, emoção e representatividade por onde se apresentam, razão pela qual conclamamos os demais Edis a aprovarem a presente Moção.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 01 de setembro de 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador